



Habitasec Securitizadora S.A.

securitizadora



CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("[Resolução CVM nº 60](#)"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora da 329º Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio deste **comunicado** informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, que em 20 de janeiro de 2025 sobreveio o **vencimento ordinário** dos Créditos Imobiliários e, por consequência dos CRI nos termos do item 7 do preâmbulo, Cláusula 4.1 e Anexo I da CCB e Cláusulas 6.4.1 e 6.4.2 e Anexo II do Termo de Securitização, sem o respectivo aporte no Patrimônio Separado do Valor do Principal para o devido pagamento da CCB e, liquidação dos CRI, o qual perfaz o *quantum* de R\$ 31.758.588,73 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) ("[Valor do Principal](#)"), permanecendo inadimplente até a presente data. A Emissora informa ainda que está adotando todas as providências e medidas com vistas à proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, como, mas não se limitando a realização da Assembleia Especial de Titular(es) de CRI a fim de deliberar sobre as medidas necessárias de execução das garantias constituídas em favor da Emissão, para integral quitação do Valor do Principal e a respectiva liquidação dos CRI nos termos da cláusula 9.1. da Alienação Fiduciária de Imóveis, 10.1 da Cessão Fiduciária e 12.1 da Alienação Fiduciária de Quotas. Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025

Marcos Ribeiro do Valle Neto - Diretor de Securitização e Distribuição - Habitasec Securitizadora S.A.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>